



- LEI Nº 572, de 27 de Janeiro de 1967.
Abre Crédito Especial de Cr. 1.000.000.

- A Câmara Municipal de Ouro Fino, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

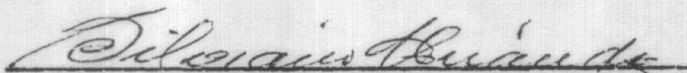
- Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Ouro Fino, autorizado a efetuar o pagamento aos funcionários da Prefeitura Municipal, pelos serviços extraordinários prestados durante o mês de Janeiro de 1967;

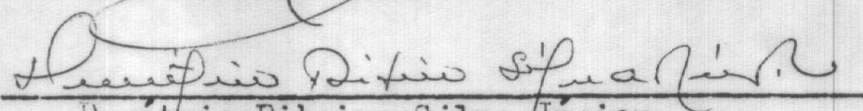
- Art. 2º - Para atender á despesa autorizada no Artigo anterior desta Lei, fica aberto o Crédito Especial da quantia de Cr. 1.000.000 (um milhão de cruzeiros);

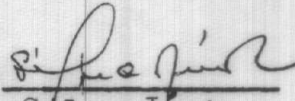
- Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

- Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

- Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 27 de Janeiro de 1967.-


Silviano Miranda
Prefeito Municipal


Demétrio Ribeiro Silva Júnior
Secretário

Reg. no Livro n. 5, fls. 74. Ouro Fino, data supra. O Sec. 
Silva Júnior